



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

VARA CÍVEL DE RIO BRANCO DO SUL - PROJUDI

Rua Horacy Santos, 264 - Ed. do Fórum - Centro - Rio Branco do Sul/PR - CEP: 83.540-000 - Celular: (41) 98792-1099 - E-mail:

noso@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000411-38.2001.8.16.0147

01. Diante do disposto no item 05 da decisão de seq. 269.1, bem como do requerimento formulado na seq. 293.1, prorrogo por mais 06 (seis) meses o prazo para a concretização da venda direta do bem penhorado nos autos.

02. Considerando que o referido bem foi avaliado por valor inferior ao montante da dívida executada (seqs. 223.1/223.3 e 228.2), recolhidas as custas pertinentes e apresentada planilha de débito atualizada, proceda-se à consulta de bens da devedora, via Sistema INFOJUD, no que se refere às Declarações de Imposto de Renda (DIRPF), na forma solicitada pelo credor.

02.a. Obtidas as informações, promova-se anotação de *sigilo* em relação a tais documentos, com permissão de acesso somente ao juiz, parte, assessor de magistrado e analista judiciário.

03. Intimações e diligências necessárias, servindo a presente como mandado/ofício.

Rio Branco do Sul, data e hora da inserção no sistema

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO

Juiz de Direito

